

DECRETO Nº 8.099, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$566.536,66.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 566.536,66 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2460	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	31.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2500	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	700,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2530	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	3.990,49
2540	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	2.100,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	100.765,48
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2860	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	17.509,51
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2890	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	16.734,52
	SUBTOTAL	173.200,00
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.001	Gabinete do Secretário	
15.122.13.2.35	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SEMOB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	0000 Recursos Ordinários (Livres)	90.855,81
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.108,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

3110	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.520,03
	SUBTOTAL	109.483,84
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.001	Gabinete do Secretário De Saúde	
10.301.12.2.66	Manutenção das Atividades do Gabinete e Diretoria Geral da SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4080	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.350,22
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.341	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4650	1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	38.715,21
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4661	1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.789,20
10.301.12.2.355	Estratégia Saúde da Família - ESF/ESB/Emulti	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4870	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	4.314,07
09.004	Departamento de Vigilância em Saúde	
10.304.12.2.352	Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4980	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	10.275,12
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico	
10.302.12.2.350	Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
5600	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	8.683,52
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5620	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	12.027,29
	SUBTOTAL	85.154,63
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SE-AMA	
10.001	Gabinete do Secretário	
20.122.18.2.97	Manutenção do Gabinete do Secretário - SEAMA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5860	0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.451,39
10.003	Departamento de Meio Ambiente	
15.452.13.2.40	Coleta de Lixo e Gestão de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6230	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	59.451,39
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.243.11.6.368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7541	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	8.326,83
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7551	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.705,42

	SUBTOTAL	11.032,25
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.2.128	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SECON	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7920	0000 Recursos Ordinários (Livres)	44.798,87
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.369,67
	SUBTOTAL	53.168,54
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.13.2.383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
8680	0000 Recursos Ordinários (Livres)	25.046,01
	SUBTOTAL	25.046,01
88	Encargos Gerais do Município	
88.001	Encargos Gerais do Município	
28.843.24.0.138	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
9670	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	566.536,66
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 566.536,66

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	
06.002	Departamento de Gestão de Pessoas	
4.128.2.2.22	Capacitação e Desenvolvimento Estratégico	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1420	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.004	Departamento de Educação	
12.361.8.2.161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Gestão e Apoio Pedagógico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2040	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	27.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2170	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	30.000,00
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2470	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	21.500,00

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2620	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	60.000,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2970	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	27.500,00
	SUBTOTAL	166.700,00
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
3900	0000 Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00
	SUBTOTAL	60.500,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	
10.303.12.2.356	Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5810	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5830	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	15.300,00
	SUBTOTAL	35.300,00
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG	
14.003	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
4.123.4.2.326	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9160	0000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
	TOTAL	402.500,00

Anulação

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
06.002.4.128.2.2.22	3.3.90.39.00.00	00000	50.000,00
07.004.12.361.8.2.161	3.1.90.11.00.00	00104	27.700,00
07.004.12.361.8.2.161	3.3.90.39.00.00	00103	30.000,00
07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.11.00.00	00101	21.500,00
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.36.00.00	00103	60.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.36.00.00	00103	27.500,00
08.004.15.452.13.2.335	3.3.90.37.00.00	00000	60.500,00
09.005.10.303.12.2.356	3.3.90.36.00.00	00303	20.000,00
09.005.10.303.12.2.356	4.4.90.52.00.00	00303	15.300,00
14.003.4.123.4.2.326	3.3.90.40.00.00	00000	90.000,00
		TOTAL	402.500,00

Fonte Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
6230	00000	Recursos Ordinários (Livres)	50000.00
4650	01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	38715.21
4661	01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	7789.20

		vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
7541	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	8326.83
7551	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2705.42
2460	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	3700.00
2540	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	2100.00
2500	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	700.00
9670	00000	Recursos Ordinários (Livres)	50000.00
	TO-TAL	164.036,66	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 16/6/26
Edição 1948, Página(s) 3-4